

## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

# Câmara de Vereadores de Itajaí



### **INDICAÇÃO N° 2206/2022**

#### **Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Educação, para que retome a utilização do sistema Sigalimentar.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A instrução normativa 47/2017/CGM/SME prevê expressamente, em seu art. 6º, a utilização do Sistema de Gestão da Alimentação Escolar - SigAlimentar para controle de quantidades de refeições e cardápios servidos aos estudantes da rede municipal de ensino.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE JUNHO DE 2022

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS VEREADORA - PSDB